



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (16/08/07)  
Edição n.º 115, Pág. 04  
Mangaratiba  
Funcionário

**DECRETO N.º 1417, DE 18 DE JUNHO DE 2007.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10260/2005, a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, matrícula n.º 0545, com validade retroativa a 12 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
4/B 4/C

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de junho de 2007.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

/rnr.